



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0209/2024.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico de 30 dias apresentado em 23.02.2024 de 30 (trinta) dias apresentado pelo servidor. – Portaria 149/2024, de mesmo período.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 5900.

### RESOLVE:

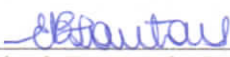
**Art. 1º - Tornar sem efetivo** a Portaria n.º 149/2024 de 23.02.2024 que concede ao (a) Senhor (a) **Daniel Roseno dos Santos - CPF: 257.357.994-87 e Matrícula: 4416**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (sessenta) dias de 23.02.2024 a 23.03.2024.

**Art. 2º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Daniel Roseno dos Santos - CPF: 257.357.994-87 e Matrícula: 4416**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 60 (sessenta) dias de 23.02.2024 a 23.04.2024.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 23.02.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de março de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

